



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

035

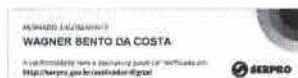
Pariquera-Açu, 31 de março de 2022.

Ofício nº 150/2022

Venho por meio desta, em resposta ao ofício GAB nº 07/2022 – CCJR, informar que a área de abrangência da concessão se restringe as delimitações da matrícula nº 25.296, em anexo.

Aproveito a oportunidade para elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

Exmo. Sr.

Professor Urias—

Vereador e Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARIQUERA-AÇU-SP

“Deus Seja Louvado”

MATRÍCULA

25.296

FOLHA

01

Jacupiranga, 19 de dezembro de 1990

IMÓVEL: Um terreno demarcado e destacado de maior porção de área do lote de terras rural n.27, da linha Braço Magro, localizado no município de P. Açú, desta comarca, com a área de 1,00 ha. ou 10,000,00 m2, onde existe uma edificação antiga denominada Casa de Pedra, tendo nas adjacências queda d'água e curso inicial do rio Pariquera e o levantamento teve início no ponto 01 colocado à margem direita do rio Pariquera Açú, na linha divisória entre os lotes 26 e 27, da mesma linha Braço Magro e desse ponto segue em direção às cabeceiras do referido rio, pela margem direita confrontando com a parte remanescente do lote 27, dos doadores nos seguintes rumos e percorrendo as seguintes distâncias: 24º07'35"SW e 18,08 ms; 52º46'16"SW e 32,26 ms; 19º08'12"SE e 35,11 ms; 20º09'52"SE e 31,85 ms; 18º52'46"SE e 13,44 ms, até encontrar o ponto 06; deste ponto segue em direção ao ponto 12, colocado já na referida linha divisória, entre os lotes 26 e 27 da linha Braço Magro, sempre confrontando com a parte remanescente do lote 27, da linha Braço Magro, observando-se os rumos e respectivas distâncias: 44º16'50"SE e 35,48 m; 46º07'31"SE e 52,50 ms; 15º59'56"NE e 50,00 ms; 24º00'07"NW e 50,00 ms; 08º36'55"NW e 25,00 ms; 37º00'00"NE e 38,20 ms; deste ponto 12, segue em direção ao ponto 01, onde teve início esta descrição, confrontando com o lote denominado 26, da mesma linha supra citada no seguinte rumo observada a distância: 70º28'16"NW e 73,05 ms, perfazendo a área de 1,00 ha. ou 10,000 m2. INCRA ns. 641 073 004 103-4 e 641 073 004.464-5.

Proprietários: Leon Feurstein e s/m. Juliana Aurelia Feurstein brasileiros, proprietários, RG/SP ns. 975.517 e 2.444.486, CIC ns. 006.923.288-15 e 031.923.268-91, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Pará, 241, aptº131; Walter Gustav Hirsch e s/

(segue no verso)

MATRÍCULA

FOLHA

25.296

01 VERSO

Jacupiranga, 19 de dezembro

de 1990

e s/m. Hanneloße Hirsch, brasileiros, comerciantes, RG/SP ns. - 530.279 e 19W262.799-1, CIC ns. 007.688.208-04 e 004.205.658-68 casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, - residentes e domiciliados em São Paulo à rua Baltazar da Veiga 130, aptº 61; José Flaksberg e s/., Frida Flaksberg, brasileiros, industrial e do lar, RG/SP ns. 3.088.598 e 3.341.166, CIC ns. - 010.568.328-00 e 678.592.328-04, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Vicente de Paula, 329, aptº 51; e Marek Flaksberg e s/m. Hilda Flaksberg, brasileiros, engenheiro e do lar, RG/SP ns. 4.152.548 e 4.559.840, CIC ns. 102.575.278-34 e 881.987.668-04 casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, - residentes e domiciliados em São Paulo à rua Bahia, 528, aptº - 41.

Registro anterior: R.1, matrícula 479, Lº 2 deste cartório.

João Batista Sallesse - escrivão

R.1/ 25.296 , em 19.12.1990

Título: Doação.

Conforme escritura de doação lavrada no cartório de P. Açú, Lº - 57, fl. 33, em 12.11.90, o imóvel acima foi doado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACÚ, com sede à rua XV de Novembro n. 686, CGC n. 45.685.120/0001-18.

valor: R\$. 1.000,00.

condições: as comuns, para implantação de Parque Municipal.

escrevº autº

(Maria T. Bertoli)

escrivão

(João B. Sallesse)

d. selos - R\$. 2.205,00 - guia 204/90 (redução 50%).